



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EDITAL Nº 39/2017 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC
PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2017

COMUNICADO

Comunicamos aos candidatos com **inscrição deferida** nas modalidades “C”, “D” e “F” deverão apresentar, nos dias **31 de agosto e 01 de setembro de 2017**, os planos de curso e ementas de disciplinas, em envelope lacrado, com etiqueta constante no Anexo III para demonstrar a afinidade entre o curso de origem e o curso de destino, nos termos do item 1.4, alíneas “b” e “c”, do Edital 39/2017 – Prograd, em Rio Branco, no Serviço de Protocolo do Universitário de Rio Branco, localizado na Br-64, km 04, Bairro Distrito Industrial e, em Cruzeiro do Sul, na Subprefeitura/Serviço de Protocolo do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, localizado na Estrada Canela Fina, km 12, Gleba Formoso, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

Estão dispensados de apresentar os documentos exigidos no subitem anterior os candidatos com inscrição deferida nas modalidades “C”, “D” e “F” cuja afinidade entre o curso de origem e de destino se enquadrar na hipótese do item 1.4, alínea “a”, do Edital 39/2017 – Prograd.

“1.4 Conforme o artigo 8º da Resolução Cepex nº 02, de 03 de fevereiro de 2016, serão considerados cursos afins, alternativamente:

- a) Cursos vinculados ao mesmo Centro;
- b) Cursos que possuam sólida base comum.
- c) No caso da alínea “b” anterior, preencherá o critério de sólida base comum o candidato que comprovar ter cursado, no mínimo, 3 (três) disciplinas possíveis de aproveitamento nos dois primeiros semestres do curso, se comparado o curso de origem e o curso indicado como opção para vaga residual, a partir da análise das ementas, cuja verificação ocorrerá em procedimento disciplinado no edital de resultado final da primeira etapa.”

Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2017.